



CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ipu, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032023PICMI**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**.

Escritório de Contabilidade: **WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.313.314/0001-60, com sede a Rua Padre Correa, nº 1127 - Sala 1 - Centro, CEP: 62.250-000 - Ipu-CE.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 153.600,00** (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Ipu - Ce, 28 de Março de 2023.


Maria Olinda Bezerra Martins
Presidente da Câmara Municipal de Ipu